



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

L E I N.º 076/98.

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros, e dá outras providências.

Publicação em: 10 Regional
No Dia: 21/03/98
Na Edição Nº 2453
Página Nº 08

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente lei devidamente autorizado o Poder Executivo Municipal, a repassar mensalmente à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE SANTOS ANJOS - AMOSA, com sede naquela localidade, inscrita no CGC. sob n.º 80.879.422/0001-18, recursos financeiros na ordem de até R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme dotação orçamentária existente no orçamento vigente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos dezessete dias do mês de março de mil, novecentos e noventa e oito.


SHIGEMI KIARA
Prefeito Municipal